



CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal

LEI nº 658/2013

DE: 22 DE ABRIL DE 2013

**REVOGA A LEI Nº 417/92 DE 21 DE
DEZEMBRO DE 1992 E DETERMINA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE
CRUZ DO ESPIRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA;**

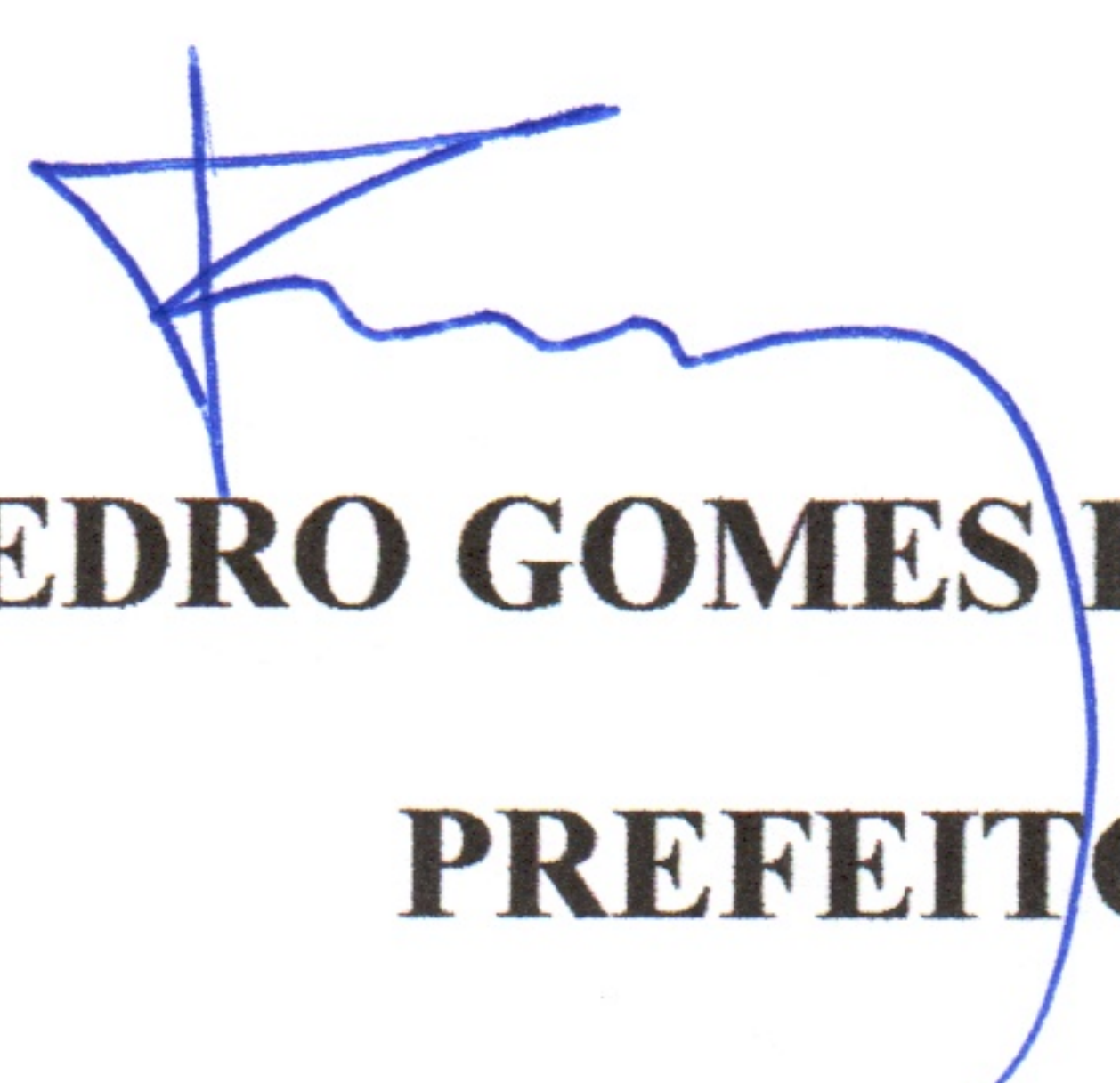
**FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica revogada a Lei Município Nº 417 de 21 de
dezembro do ano de 1992, que fez a doação de um prédio público situado a Rua
Dr. João Úrsulo, S/N, hoje um terreno, neste município de Cruz do Espírito Santo,
Estado da Paraíba e ate a presente data não foi utilizado pela equipe outorgada.**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO, EM 22 DE ABRIL DE 2013.**


PEDRO GOMES PEREIRA

PREFEITO.